

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – DELIBERAÇÃO DA MESA**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissão
- 3 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.729/2020

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares mediante a utilização de recursos resultantes de superávit de exercício anterior de recurso de convênio transferido pela União.

A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado e no art. 10 da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam abertos os créditos suplementares às dotações da Assembleia Legislativa na forma constante no Anexo, no valor total de R\$323.777,99 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit do exercício anterior de recursos transferidos no âmbito do Convênio nº 811906/2014 do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – Siconv –, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, acrescido dos rendimentos financeiros, no valor total de R\$323.777,99 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia Legislativa, 10 de fevereiro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.729, de 10 de fevereiro de 2020)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTADAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
1.01.1-01.031.729-4.239.0001-3.3.90-0-24-1	323.777,99
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	323.777,99



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA EM 13/2/2020**Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum. Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Antonio Carlos Arantes – André Quintão – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Thiago Cota.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 18, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 18/2/2020.).

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/2/2020

Às 9h34min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião. A presidente suspende a reunião. Reiniciados os trabalhos, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação (três ofícios em 8/2, um em 10/1 e um em 16/1/2020); e dos Srs. Antonio Alvimar Souza, reitor da Universidade Estadual de Montes Claros (25/1/2020); Evaldo Ferreira Vilela, presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (16/1/2020); e Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão (10/1/2020). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.306/2020, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre os critérios utilizados para a classificação dos professores através da Resolução SEE nº 4.230, de 13 de novembro de 2019, haja vista suposta incoerência na distinção dos cursos superiores dos habilitados para ocupação dos cargos;

nº 6.324/2020, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que proceda à nomeação de 19.500 docentes e servidores técnico-administrativos para a rede federal de ensino (universidades e institutos federais), conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2020;

nº 6.349/2020, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja mantido o plano de atendimento proposto pela Escola Estadual Francisco Inácio Peixoto, de Cataguases, e aprovado pela Superintendência Regional de Educação de Leopoldina no Sistema Mineiro de Administração Escolar – Simade;

nº 6.357/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para a qual seja convidado o secretário de Estado de Fazenda para prestar esclarecimentos sobre o descumprimento pelo Estado da obrigatoriedade de aplicar o limite mínimo constitucional de 25% do orçamento em educação e o não pagamento do 13º salário de parte da rede estadual de educação, referente ao exercício de 2019;

nº 6.358/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para buscar esclarecimentos sobre os problemas enfrentados no sistema de matrículas *on-line*, sobre o processo de designação de 2020, bem como sobre o processo de movimentação de pessoal;

nº 6.394/2020, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para reforma imediata do muro da Escola Estadual Elza Cardoso Rangel, no Município de Ibirité, que corre sério risco de desmoronar devido às fortes chuvas, com sério risco à vida dos alunos e das pessoas que transitam no local;

nº 6.439/2020, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja formulada manifestação de apoio aos profissionais de educação da rede municipal de ensino de Betim pela luta pelo direito ao piso salarial profissional;

nº 6.440/2020, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja formulada manifestação de apoio aos profissionais de educação da rede estadual de ensino pela luta pelo direito ao piso salarial profissional.

Neste momento, a presidência avoca a si a relatoria do relatório de visita ao Tribunal de Contas do Estado, realizada em 4/11/2019, o qual, em seguida, é aprovado pelos deputados membros e segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, dia 4/11, às 9h30min, para ouvir o secretário de Estado de Fazenda, em audiência pública, para prestar esclarecimentos sobre o descumprimento pelo Estado da obrigatoriedade de aplicar o limite mínimo constitucional de 25% do orçamento em educação e o não pagamento do 13º salário de parte da rede estadual de educação, referente ao exercício de 2019, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidente – Coronel Sandro – Bartô.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local visitado: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Apresentação

Em atendimento ao Requerimento em Comissão nº 4.029/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, no dia 4/11/2019, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – para debater o descumprimento pelo Estado da obrigatoriedade de aplicar o limite mínimo constitucional de 25% do orçamento em educação.

Participaram da visita a presidenta da comissão, deputada Beatriz Cerqueira, e o deputado Bartô, que foram recebidos pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Conselheiro Mauri Torres. A visita foi acompanhada por Roberta Moraes Raso Leite Soares, diretora de Controle Externo do TCE-MG; Pedro Henrique Magalhães Azevedo, Ana Carolina Marques e Eliana Vilaça Brina, analistas da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado do TCE-MG – Cefamge.

Relato

A deputada Beatriz Cerqueira esclareceu que a visita da tinha o objetivo de articular os esforços do Parlamento mineiro e do Tribunal de Contas, com vistas à defesa da aplicação dos 25% da receita corrente líquida do Estado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE –, conforme preceituam o art. 212 da Constituição da República e o art. 201 da Constituição do Estado. A deputada destacou a relevância desse esforço, tendo em vista a tendência histórica de descumprimento da determinação constitucional e a necessidade de reivindicar a execução financeira desses recursos para que cheguem efetivamente às escolas.

Ainda segundo a presidenta da comissão, até junho de 2019 a Secretaria de Estado de Fazenda tinha declarado que o índice de cumprimento do mínimo da educação alcançado pelo Estado foi de cerca de 18%, o que significa que aproximadamente R\$3 bilhões de recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino foram destinados a outros setores. Por fim, lembrou que, enquanto principais órgãos de fiscalização das ações do governo, o TCE e a Assembleia Legislativa devem se articular tanto para a defesa dos recursos da educação, quanto para o monitoramento da execução do Plano Estadual de Educação.

O deputado Bartô reconheceu a excelência do trabalho de condução da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e anunciou a intenção de acompanhar as discussões e ações do TCE sobre o financiamento da educação, tendo em vista o papel estratégico do órgão para o controle das contas públicas e para o combate à corrupção no Estado.

O presidente do TCE afirmou que o Poder Legislativo é o cerne da democracia e, por isso, o tribunal estará sempre de portas abertas para receber e dialogar com os parlamentares. Ponderou as dificuldades históricas dos entes subnacionais no cumprimento dos mínimos constitucionais em virtude da injustiça do pacto federativo. Segundo ele, o peso dos encargos da prestação dos serviços públicos que recai sobre os gestores estaduais e municipais não é compatível com a distribuição dos recursos entre os três entes federados, já que União detém a maior parte da receita tributária. A esse respeito o conselheiro ressaltou a importância das discussões de reavaliação do pacto federativo, atualmente em curso no congresso nacional, com vistas a garantir mais recursos para estados e municípios.

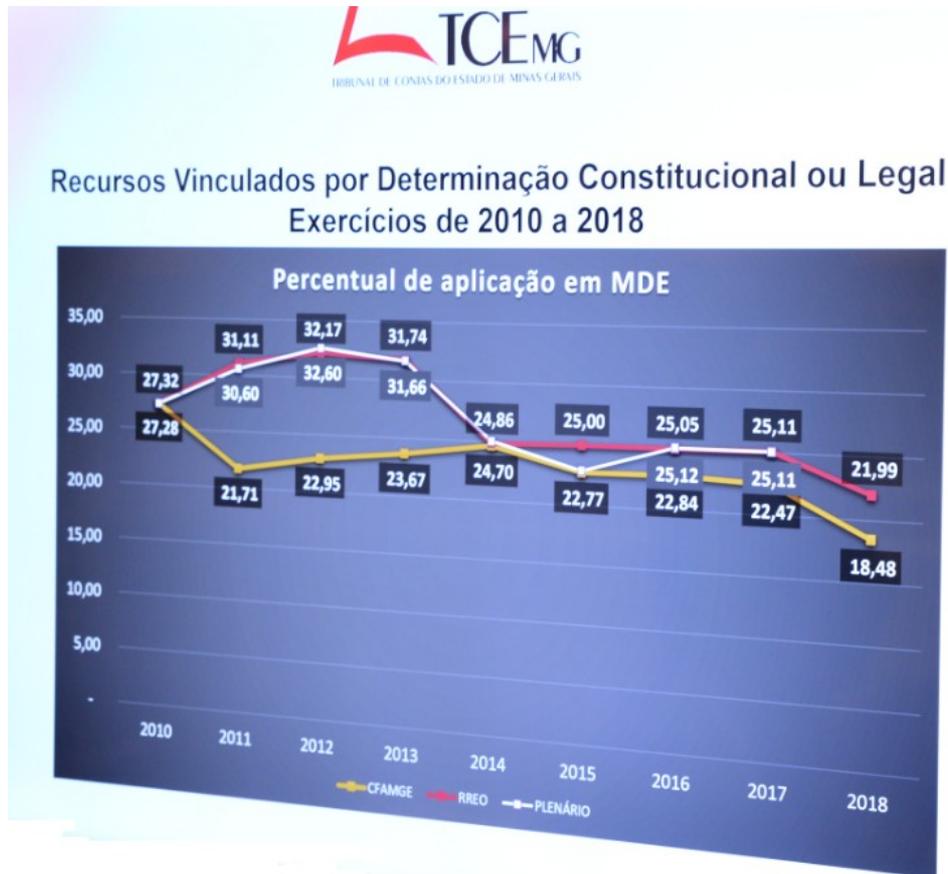
Os membros da equipe técnica presentes esclareceram que a Cfamge é a coordenaria do TCE responsável pelo acompanhamento dos relatórios de prestação de contas de aplicação dos recursos estaduais e tem a atribuição de elaborar o relatório que subsidia o parecer prévio da apreciação das contas do governador ao final de cada exercício. O setor conta com uma equipe multidisciplinar composta por advogados, contadores, administradores e economistas para uma avaliação global das contas estaduais.

Em seguida, apresentaram uma contextualização histórica da aplicação do mínimo constitucional da educação em três perspectivas:

- evolução dos gastos em MDE de 2010 a 2018, comparando o valor informado pelos governos, o valor apurado pela equipe técnica da Cfamge e a decisão dos conselheiros do tribunal;
- apuração da tendência de evolução da aplicação dos recursos por bimestre;
- comparação do gasto em MDE nos períodos de janeiro a junho de 2018 e de janeiro a junho de 2019, cotejando a informação Poder Executivo com o índice apurado dos técnicos do TCE.

Com relação ao gasto apurado nos últimos 10 anos, os técnicos apresentaram gráficos, por eles elaborados, indicando que, entre 2010 e 2014 e entre 2017 e 2018, a decisão do Pleno do Tribunal de Contas corroborou os dados informados pelo governo em detrimento da apuração dos técnicos do TCE. Já entre 2015 e 2016, o Plenário decidiu em concordância com o apurado pelos técnicos do TCE. Reproduzimos a seguir os gráficos apresentados durante a visita.

**Figura 1 – Recursos vinculados por determinação constitucional ou legal
(2010 a 2018)**



Com relação à tendência de evolução dos gastos por bimestre, os dados apresentados pela equipe demonstram que há uma concentração da aplicação em MDE nos últimos bimestres de cada ano.

A deputada Beatriz Cerqueira comentou que os quadros apresentados refletem que as decisões do Pleno do Tribunal parecem obedecer mais a critérios políticos que técnicos e manifestou grande preocupação com a tendência de concentração dos investimentos no último bimestre. Segundo ela, trata-se de uma manobra orçamentária para suprir o déficit na alocação dos recursos ao longo do ano.

Como os recursos não executados se tornam restos a pagar para os anos posteriores, as verbas não chegam às escolas e esse fato tem trazido implicações negativas para a oferta da educação, como o adiamento do início de aulas e o corte de vagas da educação de tempo integral.

A comparação do gasto no período de janeiro a junho de 2018 e 2019 (Figura 2) revelam uma tendência de confluência entre os dados apresentados pelo governo e a avaliação da Cefamge. Todavia, destaca-se o sério risco de não cumprimento do mínimo constitucional em educação em 2019.

Figura 2 – Comparação entre os recursos vinculados por determinação constitucional ou legal à educação entre janeiro a junho de 2018 e janeiro a junho de 2019



Segundo os deputados presentes, o cenário reforça a necessidade de se estabelecerem mecanismos de controle e acompanhamento do investimento em educação ao longo do ano que possibilitem a ação preventiva em defesa do cumprimento do mínimo constitucional.

Para exercer esse controle, algumas estratégias foram citadas: a possibilidade de expedição de alertas ao gestor estadual (à semelhança do tribunal, que informa aos gestores municipais quando há ameaça de descumprimento de aplicação dos recursos vinculados) e o estabelecimento de regras para repasses mensais de recursos para a Pasta da Educação, como visa o Projeto de Lei Complementar nº 23/2019, em tramitação nesta Casa.

A esse respeito, é importante atualizar a informação de que, segundo o demonstrativo de aplicação de recursos em MDE divulgado pela Secretaria de Estado de Fazenda, até outubro de 2019 o Estado alcançou o índice de 18,42% de aplicação das receitas correntes líquidas em MDE.

Conclusão

Os deputados presentes afirmaram que a visita foi uma importante oportunidade para estreitar os laços entre ALMG e TCE, no exercício da função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo e que pretendem continuar um diálogo sistemático com o órgão de controle externo. Na oportunidade, receberam os relatórios elaborados pelos técnicos para a reunião e afirmaram que vão estudá-los para, num próximo encontro, aprofundarem as conversas.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2020.

Beatriz Cerqueira, relatora.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 13/2/2020, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Alexis José Ferreira de Freitas, prefeito de Contagem, solicitando que esta Casa promova o sobrestamento do Projeto de Lei nº 1.284/2019 e da proposta de nova redação quanto ao perímetro do Rodoanel, para que as deliberações contidas nessas matérias possam ser adequadamente avaliadas. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Eduardo Luiz da Silva, presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – Cosems-MG –, solicitando o apoio desta Casa à negociação da entidade junto ao Estado relativamente à disponibilização de senha para acesso ao Sistema de Administração Financeira – Siafi. (– À Comissão de Saúde.)

Do Colegiado Diretor do Sindicato da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Sindalem – solicitando que seja incluído no Projeto de Lei nº 1.448/2020 o percentual de correção para recomposição das perdas inflacionárias acumuladas entre abril de 2019 e março de 2020. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Sra. Janaina Conceição Paschoal, deputado do Estado de São Paulo, encaminhando cópia de projeto de lei da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para ser avaliado pelos deputados desta Casa, oferecendo subsídios para que projeto semelhante possa ser apreciado pelo Plenário da ALMG. (– À Presidência da Assembleia.)

Do Sr. João Carlos Costa, presidente da Câmara Municipal de Carté, informando a composição da Mesa Diretora dessa casa e o nome do corregedor para o exercício de 2020.

Do Sr. Leonardo Duque Barbabella, promotor de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.460/2018, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Oscar Cordeiro Netto, diretor da Agência Nacional de Águas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.034/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Shermila Peres Dhingra, promotora de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 8.973/2017, do deputado Cristiano Silveira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 10/2/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 17/2/2020, Carlos Eduardo Alves Pereira, padrão VL-25, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Reis;

nomeando Ana Luiza Tavares Lima, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

nomeando Gabriella de Moraes Miranda, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fernando Pacheco;

nomeando Gilson José de Oliveira, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Marquinho Lemos;

nomeando Henrique José da Silva Souza, padrão VL-31, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fernando Pacheco.

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O diretor-geral da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Política de Eliminação de Documentos e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Assembleia Legislativa, aprovadas por meio da Deliberação da Mesa nº 2.663, de 16 de agosto de 2017, faz saber a quem possa interessar que, no dia 11 de fevereiro de 2020, foi concluído o processo de eliminação de documentos a que se refere o Edital nº 1/2019, publicado no *Diário do Legislativo* de 23/11/2019.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.